



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 38/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar os Vetos dos seguintes Projetos de Lei:

- Veto ao Projeto de Lei nº 94/2013, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, jardins, parques, clubes, áreas de lazer, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão em geral abertos ao público de responsabilidade do município, que possuem *playground* em sua estrutura;

- Veto ao Projeto de Lei nº 100/2013, dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida em tanque destinado a lazer e a recreação existente em área pública para descontaminação e combate de bactérias, vírus e verminoses em geral.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Manoel Messias Silva – Pastor Manoel – Presidente

Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo – Relator

Josino Bernardes de Castro Neto – Josino de Castro – Membro

Suplentes:

Evandro Donizeth da Cunha – Piruca – Presidente

Mauro César Alves de Sousa – Mauro César – Relator

José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola – Membro

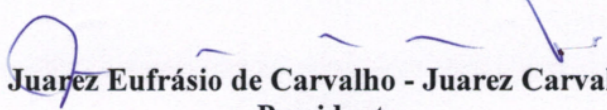
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de abril de 2014.


Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente